Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 24/04/2024.

Número da edição: 3575

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA N°066/2024

Concede auxilio natalidade ao servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Concede auxilio natalidade ao servidor SÉRGIO ANTONIO PEREIRA JÚNIOR, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, conforme prevê o art. 66-A do Estatuto do Servidor Público Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de abril de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro